

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 09/12/2015

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (09.12.2015), às 8 (oito) horas, no Salão Nobre do prédio da Reitoria da Universidade Federal de Roraima (UFRR), reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Universitário (CUni), sob a presidência da Magnífica Reitora, Profa. Doutora Gioconda Santos e Souza Martínez. A Presidente desejou bom dia a todos e solicitou que a Secretária dos Conselhos Superiores fizesse a leitura da ordem dos trabalhos para aquele dia. **1º item** – Posse de novos conselheiros; **2º item** – Apreciação do processo nº 23129.014763/2015-81, que trata sobre a Homologação da consulta institucional para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFRR, 2016-2020. (Relatoria: conselheiro Manoel Alves Bezerra Júnior). ***regime de urgência e 3º item** – Apreciação do processo nº 23129.014845/2015-26, que trata sobre a Autorização de afastamento da Magnífica Reitora para participação de Congresso na cidade de Havana - Cuba. (Relatoria: conselheiro Manoel Alves Bezerra Júnior). Iniciando a reunião com o **1º item** da pauta, foi concedida posse ao Prof. Flávio Corsini Lírio, na qualidade de representante da Direção do Centro de Educação (CEDUC). Após, como nenhum conselheiro manifestou interesse em alterar a pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando ao **2º item** da pauta, o relator fez a leitura do seu parecer, do qual destacamos os seguintes trechos: explicou que o presente item de pauta tratava da homologação do resultado da consulta institucional para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFRR para o período de 2016-2020. Que no dia vinte e três de julho de dois mil e quinze (23.07.2015), foi designada a Comissão Consultiva para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFRR, composta por 01(um) representante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE); 01(um) representante indicado pela Seção Sindical dos Docentes da UFRR (SESDUF); 01(um) representante técnico-administrativo indicado pelo Sindicato dos Técnicos-Administrativos da UFRR(SINTAUF); 01 (um) representante indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); 02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Universitário e 01(um) representante indicado pela Administração Superior, em conformidade com a Resolução nº 015/2003-CUni. (Portaria nº 466/2015-GR, folhas 17 (dezesete) do processo). O relator esclareceu que no dia primeiro de setembro de dois mil e quinze (01/09/2015), a Comissão Consultiva para escolha de Reitor e Vice-Reitor publicou o Edital nº 001/2015-CCRV estabelecendo as regras e o calendário do processo consultivo, páginas 36 (trinta e seis) dos autos, ficando os dias 14 (catorze) e 15 (quinze) de setembro, definido como período de inscrições, onde cada candidato deveria formalizar seus nomes em uma chapa. No dia 21 (vinte e um) de setembro de dois mil e quinze foi publicado o Edital de homologação das chapas que participaram do processo, conforme a seguinte ordem de inscrição: Profa. Geyza Alves Pimentel (Reitora) e Prof. Antonio Alves de Melo Filho (Vice-Reitor), chapa 11 (onze); Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento (Reitor) e Prof. Américo Alves de Lyra Júnior (Vice-Reitor), chapa 12 (doze); Profa. Nilza Pereira de Araújo (Reitora) e Prof. Jalison Lopes (Vice-Reitor), chapa 13 (treze); Profa. Vânia Graciele Lezan Kowalczyk (Reitora) e Prof. Leandro Roberto Neves (Vice-Reitor), chapa 14 (catorze) e Prof. Frank James Araújo Pinheiro (Reitor) e Prof. Joel Carlos Moizinho (Vice-Reitor), chapa 15 (quinze). De seis de outubro a três de novembro (06/10 a 03/11) foi definido o período destinado a divulgação das propostas das chapas (período de campanha). Enquanto que o dia cinco de novembro (05/11) foi eleito como data da consulta institucional à comunidade universitária. Manoel Júnior explicou ainda que, do total de 10.544 (dez mil quinhentos e quarenta e quatro) eleitores aptos a votar, apenas 2.271 (dois mil duzentos e setenta e um) compareceram às urnas e que no dia 18/11/2015 (dezoito de novembro de dois mil e quinze), a Comissão consultiva publicou o Edital nº 011/2015-CCRV noticiando o resultado da consulta institucional, a saber: 1º colocado (chapa 12); 2º colocado (chapa 14); 3º colocado (chapa 13); 4º colocado (chapa 15) e 5º colocado (chapa 11). Tramitado pelo crivo da Coordenadoria de Legislação e Normas - CLN, essa emitiu parecer entendendo que o processo se encontrava corretamente instruído e apto a produzir os efeitos jurídicos a que se destina. Diante de toda essa

51 argumentação, o relatou expôs que, de acordo com o Art. 49 (quarenta e nove) da Resolução nº
52 015/2003-CUni, após divulgado o resultado da consulta, o mesmo deveria ser submetido ao
53 Colégio Eleitoral Especial para ser referendado e após, deverá ser encaminhada a lista tríplice ao
54 MEC – Ministério da Educação no prazo de 60 (sessenta) dias antes do final do mandato do atual
55 Reitor. Dessa forma, considerando ser de competência do CUni a elaboração de uma lista tríplice
56 composta dos três primeiros nomes mais votados para ser enviada ao MEC, em observância ao Ar.
57 1º, §§ 2º e 3º do Decreto nº 1916/96, respeitando o resultado da consulta institucional, o eminente
58 relator sugeriu que a lista tríplice fosse composta obedecendo a seguinte ordem: 1º colocado Prof.
59 Jefferson Fernandes do Nascimento (Reitor) e Prof. Américo Alves de Lyra Júnior (Vice-Reitor);
60 2º colocado Profa. Vânia Graciele Lezan Kowalczyk (Reitora) e Prof. Leandro Roberto Neves
61 (Vice-Reitor) e 3º colocado Profa. Nilza Pereira de Araújo (Reitora) e Prof. Jalison Lopes (Vice-
62 Reitor). Concluso o relatório, a Presidente teceu alguns agradecimentos. O primeiro ao relator, que
63 no seu ponto de vista produziu um parecer tecnicamente bem feito, o que de certa forma em muito
64 ajudará no andamento da documentação perante o MEC. O segundo à CLN e à Secretaria dos
65 Conselhos pela celeridade na expedição de orientação jurídica e montagem e distribuição do
66 material, respectivamente. O terceiro e último à Comissão Consultiva pelo trabalho correto, sério,
67 zeloso e principalmente imparcial com que conduziu todo o processo de escolha. Na sequência, a
68 Presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de se inscrever para esse ponto, e como não
69 houve inscritos, decretou-se o regime de votação, tendo o mesmo obtido a aprovação unânime do
70 CUni. Seguindo com o **3º item** da pauta, a Presidente concedeu imediatamente a fala ao relator,
71 conselheiro Manoel Júnior, o qual proferiu seu parecer, do qual primamos destacar os seguintes
72 trechos: explicou que se tratava de um pedido de afastamento da Magnífica Reitora da UFRR para
73 participar do 10º Congresso Internacional de Educação Superior a ser realizado no período do 15 a
74 19 (quinze a dezenove) de fevereiro de 2016 na cidade de Havana, em Cuba, com objetivo de
75 apresentar o trabalho intitulado “A evasão de alunos na UFRR: uma análise inicial e alternativas de
76 otimização”. Após análise minuciosa da processo e considerando a importância institucional do
77 evento, o relator manifestou-se favorável ao atendimento do pleito, ao passo em que transferiu a
78 fala para a Presidente para que a mesma pudesse complementar o pedido com outras informações.
79 Em sua fala, a Presidente disse que o momento era de solicitar ao CUni que autorizasse o seu
80 afastamento. Expôs se tratar de um evento de educação superior que acontece em Cuba a cada dois
81 anos. E que o intuito era de se fazer um Seminário anual sobre evasão e retenção na UFRR.
82 Esclareceu que essa questão da evasão não é um fato isolado e sim de caráter internacional, sendo
83 que nacionalmente também preocupa. Reconheceu que alguns centros/institutos já veem
84 desenvolvendo algumas ações e citou: Avaliação do docente pelo discente desenvolvido pelo CCH
85 – Centro de Ciências Humanas; Nivelamento pelo CADECON – Centro de Ciências
86 Administrativas e Econômicas; Pré-Cálculo pelo CCT – Centro de Ciência e Tecnologia;
87 Acessibilidade pelo Núcleo Construir e também sobre a intenção de ampliar essas ações para o
88 ensino indígena, como por exemplo o caso do PSEI. Prestado os esclarecimentos, a Presidente
89 abriu para inscrições, porém, como não houve, foi decretado o regime de votação, tendo esse ponto
90 aprovado por unanimidade também. E em seguida, por não haver mais nada a tratar, a Presidente
91 deu por encerrada a reunião às 10h30min (dez horas e trinta minutos), onde eu, Bruna Carolina
92 Silva Magalhães, Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Roraima, lavrei
93 esta ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes na
94 reunião.

Profª. Gioconda Santos e Souza Martínez_

Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira_

Profª. Maria Edith Romano S. Marcondes_

Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_

Sr. Raimundo Aparecido Pereira da Silva_
Prof. Vilso Júnior C. Santi_
Prof. Adriano Melo Medeiros_
Prof. Frank James Araújo Pinheiro_
Prof. Luciano Ferreira Silva_
Prof. Roberto Câmara de Araújo_
Prof. Linoberg Barbosa de Almeida_
Prof. Marcos Antônio Pellegrini_
Profa. Olendina de Carvalho Cavalcante_
Prof. Márcio Akira Couceiro_
Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento_
Prof. Antonio Tolrino de R. Veras_
Prof. Wagner da Silva Dias_
Profa. Teresa Cristina Evangelista dos Anjos_
Profa. Denise Meneses Gomes_
Prof. Calvino Camargo_
Prof. Flávio Corsini Lório_
Profa. Maria Gilvanete dos Santos_
Profa. Ise de Goreth Silva_
Prof. Pedro Antonio dos Santos_
Téc. Adm. Lacerda Carvalho Machado_
Téc. Adm. Janaina Rosa Lira_
Téc. Adm. Paulo César Reis da Silva_
Téc. Adm. Felipe Reis Paz_
Téc. Adm. Mayara Suzanne F. Chaves_
Disc. José Victor da Costa A Bisneto_
Disc. Marcos Paulo Lima da Silva_
Disc. Ramon Soares de Moura_
Disc. Jhozenias Souza Soares_
Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_